

O que são BENEFÍCIOS EVENTUAIS

É uma Proteção Social de **NATUREZA TEMPORÁRIA**, para prevenir e enfrentar situações provisórias de **VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS** por **NASCIMENTOS, MORTES, VULNERABILIDADES**



Na LOAS, estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: **TEMPORÁRIAS** e **CALAMIDADES** (BRASIL, 2018).

Os benefícios eventuais são assegurados pelo art. 22 da LEI nº8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011. Lei municipal nº 1672/2012, que Dispõe sobre o Programa de Distribuição de Cestas Básicas e a Lei nº 1673/2012 Concessão de Benefícios Eventuais.

VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, para o enfretamento de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.

CALAMIDADE PÚBLICA, situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos pode ter origem em fenômenos naturais.

NATALIDADE

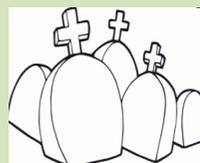
- Necessidades do bebê que vai nascer;
- Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce, morto ou morre logo após o nascimento;
- Apoio a família no caso de morte da mãe.



Bens de consumo (enxoval da criança, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene (1 salário mínimo)

FUNERAL

- Despesas de serviços funerários (urna funerária, velório e sepultamento, (1 salário mínimo)
- O requerimento pode ser realizado por um integrante da família.



***Critérios de Inclusão** Ter renda percapta inferior a ¼ de salário mínimo.

ALIMENTAR



- Famílias em situação de Vulnerabilidade Financeira e risco social recebem Cesta Básica (eventualmente);

*Critérios de Inclusão

- Ser morador de Benedito Novo.
- Não receber Benefício de Prestação Continuada. BPC
- Se enquadrar em uma Situação Emergencial.
- Ter renda percapta inferior a 1/3 de salário mínimo.

$$RP = \frac{\text{Renda total da casa}}{\text{Nº de integrantes da casa}}$$

$$RP = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$RP = \boxed{332,00 \text{ por Pessoa}}$$

BRASIL. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. 2018.

BENEDITO NOVO, Dispõe sobre o Programa de Distribuição de Cestas Básicas Lei nº 1672/2012.

BENEDITO NOVO, Concessão de Benefícios Eventuais Lei nº 1673/2012.



O Serviço Social agora será itinerante

Com o objetivo de atender melhor a população e conhecer os territórios, agora a equipe que fará o atendimento aos benefícios (Cesta Básica) estará se deslocando até sua comunidade.

Preste atenção nas
datas em que
estaremos na sua
comunidade

UBS Santa Maria	01/10	1ª terça
------------------------	--------------	-----------------

UBS Barra	08/10	2ª terça
------------------	--------------	-----------------

UBS Alto	15/10	3ª terça
-----------------	--------------	-----------------

UBS Centro	17/10	3ª Quinta
-------------------	--------------	------------------

O Serviço Social agora será itinerante

Com o objetivo de atender melhor a população e conhecer os territórios, agora a equipe que fará o atendimento aos benefícios (Cesta Básica) estará se deslocando até sua comunidade.

UBS Barra

08/10

2ª terça

**Estaremos na sua
comunidade**

Não esqueça de trazer seus documentos para fazer a atualização cadastral ;

- Documentos pessoais (grupo familiar);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;

O Serviço Social agora será itinerante

Com o objetivo de atender melhor a população e conhecer os territórios, agora a equipe que fará o atendimento aos benefícios (Cesta Básica) estará se deslocando até sua comunidade.

**Estaremos na sua
comunidade**

UBS Santa Maria 01/10 1ª terça

Não esqueça de trazer seus documentos para fazer a atualização cadastral ;

- Documentos pessoais (grupo familiar);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;

O Serviço Social agora será itinerante

Com o objetivo de atender melhor a população e conhecer os territórios, agora a equipe que fará o atendimento aos benefícios (Cesta Básica) estará se deslocando até sua comunidade.

UBS Centro	17/10	3ª Quinta
-------------------	--------------	------------------

**Estaremos na sua
comunidade**

Não esqueça de trazer seus documentos para fazer a atualização cadastral ;

- Documentos pessoais (grupo familiar);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;

O Serviço Social agora será itinerante

Com o objetivo de atender melhor a população e conhecer os territórios, agora a equipe que fará o atendimento aos benefícios (Cesta Básica) estará se deslocando até sua comunidade.

**Estaremos na sua
comunidade**

UBS Alto Benedito 15/10 3ª terça

Não esqueça de trazer seus documentos para fazer a atualização cadastral ;

- Documentos pessoais (grupo familiar);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;